



2

Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

DECRETO No. 187

Várzea Grande, 11 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTO MIL CRUZEIROS REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Industria Comercio e Agricultura, o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a atender despesas com o Consórcio Intermunicipal/Conservação da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá, conforme discriminação abaixo:

ORÇÃO = SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA  
UNIDADE = 0301 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDUSTRIA COMERCIO AGRICULTURA  
PROJETO/ATIVIDADE = 2062 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL/CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO CUIABÁ  
FUNÇÃO = 04  
PROGRAMA = 17  
SUB-PROGRAMA = 103

PROJETO  
2062

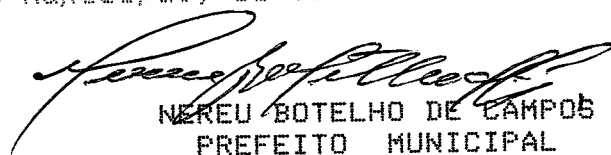
NAT. DE DESPESAS  
3224

VALOR  
1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964 e da autorização contida na Lei nº 1.360 de 27 de Outubro de 1993.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Novembro de 1993.

  
NEREU BOTELHO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL